



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MARCIA FERREIRA ALVARENGA
OITAVA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 17ª CÂMARA
CÍVEL)



ACAO RESCISORIA
nº 0037593-92.2022.8.19.0000

DESPACHO

Intime-se a autora, na forma do art. 485, §1º do CPC, para dar andamento ao feito, em cinco dias, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA

